

Registro Geral de Imóveis

CGC 77781367/0001-14

COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR

Titular

Nevany Silva Brandalise

CPF/MF 451716889-15

REGISTRO GERAL

FICHA

=01/M-8.194=

RUBRICA

Matrícula N° =8.194=

IMÓVEL URBANO: Consta de uma área urbana, denominada LOTE nº04 (quatro) da QUADRA nº55 (cinquenta e cinco), situado na Rua Três, do "LOTEAMENTO CIDADE DE MARIÓPOLIS", localizado na Cidade de Mariópolis, desta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, com medidas regulares, contendo a área superficial de **800,00m²** (Oitocentos metros quadrados), com as seguintes **CONFRONTAÇÕES:** NORTE- Com o lote nº03 (três), com 20,00 metros, para quem do lote olha; SUL- Com a Rua Três, com 20,00 metros; LESTE- Com o lote nº02 (dois), com 40,00 metros; OESTE- Com os lotes nºs.07 e 08 (sete e oito), com 40,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo, parte integrante do processo de Loteamento, arquivado neste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** **EDER ABLAIR ZANDONÁ**, brasileiro, do comércio, portador da C.I.RG nº3.948.270-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº606.472.809-49, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77 com a Sra. **CARLI ROSELEI FERST ZANDONÁ**, brasileira, do lar, portadores da Certidão de Casamento tomada do termo nº1.527, fls.249vº do Livro B/3 do Ofício de Mariópolis; e Pacto Antenupcial registrado sob nº620 do Livro 3F5 Registro Auxiliar deste Ofício, residentes e domiciliados em Mariópolis. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-M=6.237 (em 27.07.98), combinado com o AV-2-M=6.237- Livro 2 Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 23 de abril de 1.999.

Nevany Silva Brandalise Nevany Silva Brandalise- Oficial. *****

R-01-M=8.194-Prot.67.828-04.04.2024. **PENHORA-** Procede-se esta averbação para constar que conforme documento gerado em 03 de abril de 2024, da Carta Precatória, do Processo nº0002874-96.2009.8.11.0086, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Mutum Estado do Mato Grosso, Dr. Cassio Leite de Barros Netto, em 06 de fevereiro de 2024, onde consta como **Exequente- Associação dos Advogados do Banco do Brasil- ASABB**, e **Executados- Carli Roselei Ferst e Eder Ablair Zandoná**, o qual determina que se proceda a **Penhora do imóvel da presente Matrícula. Valor da Causa- R\$96.505,50** (Noventa e seis mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). Documentos arquivados em pasta própria neste Serviço Registral. E.1293VRC-R\$0,277=R\$358,16/ ISS- R\$17,90/ Fundep- R\$17,90/ Selo- R\$8,00/ Funrejus Guia nº14000000010312330-5- quitada em 12.04.2024 no valor de R\$193,01. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 02 de maio de 2024. *Elisângela Bólicco* Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta Legal.SFRI2.p5Wqv.MqcvF-4effl.F300q *# *# *# *# *# *

Av.2/M.8.194, Protocolo: 69.632, de 08/07/2025. Averbação Premonitória- Procede-se a esta averbação, conforme Decisão, datada de 03 de julho de 2025, extraído do Processo nº 0001471-40.2025.8.16.0071, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta Cidade e Comarca de Clevelândia Estado do Paraná, Dra. Raquel Neves Alexandre, a qual determina que se proceda a **existência da presente Ação de Execução, no imóvel desta Matrícula**, onde consta como **Autor- Paulo Ricardo Moccelini**, CPF nº581.000.839-91, e como Réus- **Associação dos Advogados do Banco do Brasil - ASABB**, CNPJ nº00.438.999/0001-55; **Carli Roselei Ferst Zandoná**, CPF nº612.933.699-34 e **Eder Ablair Zandoná**, CPF nº606.472.809-49. **Valor da causa- R\$556.000,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil reais). Emolumentos: Justiça Gratuita. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia - PR, 08 de julho de 2025. *Thalia Vitória Perin Alves* Thalia Vitória Perin Alves- Escrevente Substituta. Selo Digital: SFR1I.PJprP.3KP9z-yXUGm.F300q *#

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUIE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

..onr